

PORTARIA Nº 0640/2026.
DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o 0066/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação por desempenho institucional anteriormente concedida ao(à) servidor(a) **ALCINO ALVES COSTA NETO**, portador(a) do CPF: XXX.589.XXX-28, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Administração, que correspondia a **50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seus vencimentos**.

Art. 2º - Concede ao(à) servidor(a) **ALCINO ALVES COSTA NETO**, portador(a) do CPF: XXX.589.XXX-28, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Administração, gratificação por desempenho institucional de **80% (OITENTA POR CENTO) sobre seus vencimentos**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 11 DE AGOSTO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração

